



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA, vereador que a este subscreve, de conformidade com o que estabelece o artigo 185, §5º do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "regime de urgência Especial" o processo protocolado **sob o nº 2137/24**, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 151-A à Lei Complementar nº 006/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha).

O presente pedido se justifica pela relevância da matéria, pois trata de reposição de dias de folga e de férias para os servidores públicos nos casos em que coincidirem com intimações judiciais para comparecimento, algo que é muito comum para servidores, sobretudo da guarda municipal, considerando também que já possui parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Vila Velha, Palácio Legislativo, 14 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA BARBOZA - TITA
Vereador- PSD
"A força de quem acredita"

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of João Batista Barboza - Tita and several other names, some with initials like 'M' and 'P'.

Vereador João Batista TITA, Telefone.: (27) 3061-8137 - tita@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003800330039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR JOÃO BATISTA TITA em 17/05/2024 14:11

Checksum: 67E9F6617F54D4D8B557D1C5D168166DEA6C981F442AB2E5F0B05736D59CA063



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.